

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.357

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 008/2021 – GSI/GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PALÁCIO DO GOVERNO  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº. 008/2021 – GSI/GEA

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

ERRATA à Portaria nº 007/2021- GSI/GEA

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no dia 10 de fevereiro de 2021, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Cap QOPMC **William Bastos da Silva**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos

valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2021.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2021-0218-0005-1060

## Procuradoria Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA n.º 00028/PGE/2020 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 013/2021 - CLC

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA n.º 00028/PGE/2020 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 013/2021 - CLC/PGE A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telecomunicações por meio de Transmissão de Voz e de outros sinais, nas modalidades de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional/LDN, Intra-Regional, Inter-Regional e Internacional, ligações de FIXO para FIXO e de FIXO para MÓVEL, Serviço de Rede Inteligente 0800 (zero oitocentos) de Discagem Direta Gratuita – DDG e Serviço de link E1 digital, visando atender da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição. **Acolhimento das propostas:** até o dia 03/03/2021, às 8h29min (horário de Brasília). **Abertura das propostas:** 03/03/2021, às 8h30min (horário de

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. FAB, 87  
Centro - SEAD  
CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Brasília). **Início da sessão de disputa:** 03/03/2021, às 9h (horário de Brasília). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131- 2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>. Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021. Clauberto Gonçalves Cunha Coordenador de Licitações – CLC/PGE Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2021-0218-0005-1086

## Controladoria Geral

### 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 – CGE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – CGE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.241.430/0001-68:

Pelo presente TERMO ADITIVO e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados, resolvem firmar o 5º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 001/2016 – CGE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação do Contrato n.º 001/2016-CGE pelo período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período da vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2021 a 17/02/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1. A celebração deste termo aditivo ao contrato originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços, em virtude de sua natureza continuada e essencial, não se sujeitando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, por força do que dispõe o art. 62, § 3º, inciso I, da mesma lei, sendo disciplinado ainda no que couber pela Lei n.º 8.245/91.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do contrato n.º 001/2016 – CGE/AP é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão,

no presente exercício, por conta da seguinte Dotação orçamentária: Unidade Gestora 160101; Fonte: 101; Ação: 2319 – Programa de Trabalho n.º 005 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Gestão e Finanças; devidamente apropriada no elemento de despesas n.º 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 418.666,66 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho 2021NE00012, para o exercício financeiro de 2021, ficando o valor de R\$ 61.333,34 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a serem consignados no exercício financeiro seguinte.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 001/2016 – CGE.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2021.  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO/AP  
CONTRATANTE  
ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA  
CONTRATADA  
ADMINISTRADOR  
JOSÉ FERREIRA ROCHA  
LOCADOR

HASH: 2021-0218-0005-1066

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 032/2021-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666 combinado com o art. 183 e seguintes da Lei N.º 066/93,

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2020-DGPC, instituída pela Portaria n.º 135/2020-DGPC, de 18.03.20, publicada no DOE n.º 7234, de 14.08.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

#### RESOLVE:

**JULGAR** o servidor **JORGE WASHINGTON AVIS DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula n.º 345237

**INOCENTE** das acusações que lhe foram imputadas na presente Sindicância, tendo em vista que o fato não configurou ilícito administrativo, previsto na Lei n.º 0883/05, e por conseqüência, determino o arquivamento dos autos, com fulcro inc. I, do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0218-0005-1063

#### **PORTARIA N.º 033/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos. 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 908800, como Presidente; Exmo. Sr. **JULIO CESAR DARQUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027476, como membro; Exmo. Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027662, como membro integrante da Comissão, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2021.  
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0218-0005-1064

#### **PORTARIA N.º 034/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2019-DGPC e Ofício n.º 031/2021-CPAD, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **JOSYMARIA COELHO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 33973-3, como Presidente; Exma. Sra. **MARIA VALCILENE DA SILVA MENDES**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 31135-9, como membro e Exmo. Sr. **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 25903-9, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0218-0005-1056

#### **PORTARIA N.º 035/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos. 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2019-DGPC e Ofício n.º 032/2021-CPAD, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão e regularização do prazo fixado em lei, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 90861-4, como Presidente; Exma. Sra. **JOSEANE CARVALHO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º. 90872-0 e Exmo. Sr. **PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO**, Delegado de Polícia

Civil, Matrícula n.º 1027670, como membro integrante da Comissão, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0218-0005-1087

## Polícia Militar

### TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 – CLC/PGE

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, CEL PM **JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 302.270.702-91, RG Nº 105.6685-SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que **ADERE** através do Processo de Utilização nº 0002/PMAP/2021 à Ata de Registro de Preços nº 043/2020-CLC/PGE, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2020 – CLC/PGE, destinado à Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 2648/2007, Decreto Estadual 3.182/2016 e na omissão destes, subsidiariamente no que couber pela Lei Federal nº 8.666/1993, cujas especificações, item e quantitativo se apresentam conforme planilha abaixo:

<b>FORNECEDOR:</b> MASTER COM E SERVIÇOS LTDA <b>CNPJ (MF):</b> 21.353.497/0001-00 <b>ENDEREÇO:</b> Av. FAB, 1070, Centro, CEP: 68.900-073, Macapá - AP <b>FONE:</b> (96) 3223-9336			
DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CÂMERA DIGITAL - Características mínimas: Resolução: mínimo de 24 MP; Foco: 18-55 mm; Zoom óptico: mínimo de 3x; Memória: expansiva para cartão de memória, entrada para cartão SD; Características adicionais: flash automático, microfone embutido, recursos de vídeo e áudio, manual em português, inglês e espanhol. Garantia: mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP). MARCA: CANON - MODELO: DIGITAL PROF. REBEL SL3 18-55.	20	2.796,33	55.926,60
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - Tipo: nobreak; Potência nominal de 1400VA/980W; Regulação online; Saída senoidal aproximada: Microprocessador; Filtro de linha interno; Estabilizador interno com 4 estágio de regulação; LEDS que indicam o modo de operação; Voltagem bivolt automática; Quantidade mínima de tomadas bivolt automática: 05 (cinco), de acordo com a NBR 14136: Engata para baterias externas; Proteções contra: descarga total da bateria, curto-circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro: bateria selada, livre de manutenção, a prova de vazamento e acoplada no gabinete, tempo de autonomia mínima: 65 minutos, capacidade para ser ligado na ausência de energia; Características de entrada: Tensão nominal aceitável (V) 115-127-220v. frequência em rede 60 Hz+- 4 Hz: Características de saída: Fator de potência mínimo 0.70, potência real 980 watts, tensão nominal 115v, frequência em rede 60 Hz -f4Hz. Garantia: 12 meses "on-site" na região metropolitana de Macapá com assistência técnica. MARCA: NOBREAK - MODELO: STATION II Ust1400.	150	800,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>175.926,60</b>

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2021.

José Paulo Matias dos Santos – CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

HASH: 2021-0218-0005-1061

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

### PORTARIA Nº 021/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de: Amapá, sendo necessário o deslocamento da seguinte servidora: **Sâmilla Pires da Gama Rocha**, Coordenadora Estadual do Amapá Jovem.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1073

### PORTARIA Nº 022/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de: Calçoene, sendo necessário o deslocamento do seguinte servidor: **Thiago Gabriel Lopes Nascimento**, Gerente de Subgrupo de atividades.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1074

### PORTARIA Nº 023/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de: Oiapoque, sendo necessário o deslocamento do seguinte servidor: **Jhonny Willian Silva de Souza**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1084

### PORTARIA Nº 024/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada no dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de Porto Grande, sendo necessário o deslocamento do seguinte servidor: **Benedito Fábio Serrão de Souza**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1075

**P O R T A R I A Nº 025/2021-GAB/SEJUV**

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de Serra do Navio, sendo necessário o deslocamento do seguinte servidor: **Paulo Isidório Santos de Souza.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1076

**P O R T A R I A Nº 026/2021-GAB/SEJUV**

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada do dia 26 de fevereiro a 06 de março do corrente ano para o Município de Pedra Branca do Amapari, sendo necessário o deslocamento do seguinte servidor: **Gabriel Silva da Costa.**

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude  
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0218-0005-1085

PUBLICIDADE

#PARTIU  
**DOAR**  
SANGUE

SALVE  VIDAS



## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 006/2021 -SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº 015/2020 – TCE/AP, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 985/2021 com divulgação no dia 11 de janeiro de 2021 no site [www.tce.ap.gov.br](http://www.tce.ap.gov.br), que estabelecem as normas de organizações, forma, conteúdo e prazos para apresentação do Relatório de Gestão e das peças, complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão que irá elaborar o Relatório de Gestão exercício financeiro 2020 deste órgão em conformidade com as informações contidas nas DN 007/2018, 008/2018 e 015/2020 – TCE/AP.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Na qualidade de Presidente:

**Guilherme de Melo Viegas**- ASCOI

Na qualidade de Membros:

**Adair Coimbra de Moraes** – CAE;

**Adriana Cristina Ferreira Soares**- NIOE;

**Ana Kelen Tavares de Souza**- COREF

**Antonieta Amoras Teles Dantas Ferreira**- COFIC

**Arlene Maria de Moraes Favacho**- CEESP

**Claudia Regina dos Santos Silva**- CODNOPE

**Cleonice Silva de Lima**- CAD

**Conceição Madureira Santos Tork** – SAGEP/NUPES;

**Gilberto De Oliveira Silva** - SAGE;

**Iara Marinho Brito** – GAB

**Ivaniria Santos Barros** –COGEAMI

**Manoel Ferreira Colares** – CEE;

**Maria Lucia Lima Sobrinho** – Assessora Técnica/CPVPEB;

**Patrícia Assunção dos Santos Barreto** - SAGEP/CRH;

**Paulino Rocha Barbosa** - ADINS/SEED

**Raira dos Santos Pontes Aood** - CACS/FUNDEB

**Regiani da Silva Queiroz** – GAB

**Romilson de Sousa Camelo** – ASTEC/JURIDICO

**Ryan Muller Oliveira Santos**- CEBEP

**Rannielle Ramona Furtado Mauro** - CPL

**Tâmara Fernandes Varejão**- CEPE

**Art. 3º** - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de fevereiro de 2021.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018

HASH: 2021-0218-0005-1082

### PORTARIA Nº016/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com

fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.0437/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, 30 (trinta) dias de férias para a servidora **DEIZIANE FERREIRA DA SILVA**, que exerce suas atividades como Chefe da Unidade de Atendimento Oftalmológico-UAOF, com usufruto no período de 01 a 30 de março de 2021.

**Art. 2º** - Designar, a servidora **FLÁVIA CRISTINA GAMA BORBA MELO**, que exerce função de Gerente do Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias da titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de fevereiro de 2021.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0218-0005-1081

**Secretaria de Transporte****ERRATA-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 034/2021-SETRAP, de 16 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.355, de 16/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“ **OZEIAS CAMPOS SALVINO** Membro Efetivo ”

**LEIA-SE:**

“ **OZEIAS CAMPOS SALVIANO** Membro Efetivo ”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUSA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado de Transporte

HASH: 2021-0218-0005-1071

**Secretaria de Segurança****PORTARIA Nº 03/2021-UCC/CAF/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de Março de 2018,

**RESOLVE:**

1. Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCAIS para acompanhamento do CONTRATO Nº02/2021-SEJUSP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO – ANAC, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PROGRAMADA) E CORRETIVA (NÃO PROGRAMADA), Serviços Especialíssimos, Locação, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS, IAM, CTM, materiais e insumos necessários para atender a Aeronave CESSNA AIRCRAFT, modelo T210N, número de série 21063803, ano de fabricação 1980, Prefixo PT-WAI, operada pela Coordenadoria de Operações Aéreas-CopAer/GTA/SEJUSP, os servidores abaixo relacionados:

**JEAN DA SILVA E SILVA** (Fiscal Efetivo) - Matrícula: 475653;

**KLEICY LUIZ DE MELO PANTOJA** (Fiscal Efetivo) – Matrícula :0057652-2-01;

Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas a UCC/CAF, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto ao Gestor Institucional da SEJUSP/AP.

Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data da assinatura do Contrato, 15 de fevereiro de 2021 e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término do curso.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0218-0005-1078

#### **PORTARIA Nº02/2021 – UCC/CAF/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018,

#### **RESOLVE:**

Designar a Comissão para recebimento, fiscalização e acompanhamento da AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FERRAMENTAS E ARRANQUE GERADOR, para atender a aeronave PR-GAP, modelo AS350B2, pertencente ao Grupamento Tático Aerotransportado-GTA/SEJUSP, constante no Part Number do fabricante AIRBUS HELICOPTERS (HELIBRAS), com recurso do FUNDO PETROBRÁS, conforme Processo SIGA nº 00015/SEJUSP/2020 – Termo de Inexigibilidade nº 01/2021-CPL/SEJUSP e Contrato nº 01/2021 – SEJUSP, que será composta pelos servidores abaixo relacionados: ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA (Presidente) – Matrícula: 582379;.

**MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
(Membro) – Matrícula: 339539;

**ROBSON RAIMUNDO DA SILVA BEZERRA** (Membro) –  
Matrícula nº 929930;

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art. 73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

Competirá as Comissões designadas, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, referente ao objeto adquirido, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Ao Final, deve-se tramitar o respectivo Termo ao setor Administrativo e Financeiro da SEJUSP.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das

obrigações por parte da Comissão designada.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0218-0005-1077

### **Secretaria de Infraestrutura**

#### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 08/03/2021 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Construção de uma Escola na Aldeia Yvareta/terra Wajari, no Município de Pedra Branca-AP.

Processo nº 196.204319/2018-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 08/03/2021 – Hora 11:00 (onze) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Monitoramento do Entorno da Fortaleza São José, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.433850/2019-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2021-0218-0005-1054

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018 – UCONT/SEINF/GEA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, e a Empresa **H. FONSECA DE FARIAS LTDA - EPP**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta do Contrato original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Prorrogação do Prazo do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2018 – UCONT/SEINF/GEA por 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Prazo da Vigência:

O prazo de vigência do Contrato Original que expira em 16/02/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2021, ficando prorrogado sua vigência atual para 16/02/2022, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2021  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-0218-0005-1062

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº 043/2021-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL,

no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando a Instrução Normativa 001/2017 – TCE/ AP de 20 de setembro de 2017, que estabelece normas de organização e de apresentação dos Relatórios de Gestão e das Peças Complementares que constituirão os processos de contas de gestão da Administração Pública Estadual e Municipal, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 10/1995 e Art. 8º do Regimento Interno do TCE/AP;

Considerando a Decisão Normativa nº 016/2020 – TCE/ AP de 16 de dezembro de 2020, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2020 e seguintes julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 5º,

da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Interna de Elaboração do Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2020, com o objetivo a execução e o cumprimento dos prazos estabelecidos estabelecidos na Decisão Normativa nº 016/2020 – TCE/AP.

**Art. 2º** – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Interna de Elaboração do Relatório de Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, referente ao exercício de 2020.

**Ana Alice Queiroz Pontes - ADI/SIMS Thiago Ferraz Almeida - ADI/SIMS Ezeny dos Passos Silva - ADI/SIMS**

Conceição Maria Duarte Portilho - UCC/SIMS Ivelise do Socorro Silva do Nascimento - NAF/SIMS Becivaldo Cardoso Ferreira - GFEAS/SIMS

**Art. 3º** - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de fevereiro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de estado da Inclusão e Mobilização Social  
Decreto nº 0333/2019

HASH: 2021-0218-0005-1065

### PORTARIA Nº041/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº010/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retifica a Portaria nº 038/2021 – SIMS, publicada no D.O.E. nº 7.355 de 16 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** Portaria Nº 038/2021

**LEIA – SE:** Portaria nº 040/2021

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 17 de fevereiro de 2021.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0218-0005-1059

#### **PORTARIA Nº044/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando o contido no Memorando nº 310103.0005.2530.0012/2021 - SAGE/SIMS

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Servidoras, **Maria do Socorro Borges** – Auxiliar Administrativo, como Titular e **Maria Cristina Nery Nogueira**, Técnica em Assistência Social, como Suplente, para atuarem como Fiscais no Processo Administrativo nº 00005/2020 – SIMS, que tem por objeto a Locação de Imóvel em Macapá/AP, para sediar a Central dos Conselhos de Direitos e da Política de Assistência Social do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2021, revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 18 de fevereiro de 2021.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0218-0005-1070

#### **Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo**

#### **PORTARIA Nº. 007/2021 – SETE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no MEMORANDO Nº 240101.0005.2179.0009/2021 - NAPF/SETE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **CLODOALDO VIEIRA DINIZ**, Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I/ADIN, Código CDS-1, Matrícula nº 9645365, Motorista Credenciado, **JUNIELSON PESSOA PEREIRA**, Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, Matrícula nº 0118575-6, e **EZEQUIAS COSTA FERREIRA**, Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão/SETE, Código CDS-4, Matrícula nº 0124369-1-04 para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até aos municípios de Calçoene/AP, Amapá/AP, Pracuúba/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2021, com objetivo de realizar coleta de relatos e filmagens dos artesãos dos municípios visando a produção de vídeos (stories e reels) para publicação nas redes sociais, em comemoração do Dia Estadual do Artesão no Estado do Amapá, Lei nº 1.884, de 29 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de fevereiro de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-0218-0005-1057

#### **Secretaria de Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 009/2021 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### **RESOLVE:**

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018:

Considerando que todos os Processos Licitatórios da Administração pública Direta Estadual terão suas fases externas executadas pela Central de licitações e contratos – CLC;

Considerando o artigo 6º do Decreto 3313. De 15 de setembro de 2016;

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Adilton Gomes Araújo**, Presidente da CPL/SEPLAN, 091.98591.1013 – e-mail:

araujo-music@hotmail.com e Gabriel Moreira Mirícias, Assistente Administrativo, 096.99148.4492 – e-mail: gabrielmericia74@gmail.com, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, credenciados a acessar o SIGA/MÓDULO COMPRAS, no ano de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2021.

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN

HASH: 2021-0218-0005-1068

## Secretaria de Meio Ambiente

### INFORMATIVO Nº 001/2021 - SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Divulga a tabela referente ao cálculo do ICMS para os Municípios com unidades de conservação e terras indígenas, em cumprimento a metodologia conforme Lei Complementar Nº 63, de 11 de janeiro de 1990, Lei Nº 2.175, de 11 de maio de 2017, Lei Complementar nº 0120, de 02 de dezembro de 2019. Para um melhor entendimento segue a metodologia do cálculo e logo a seguir a tabela com os valores calculados.

Com objetivo de calcular o INDICE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-IC no que se refere o § 4º, Inciso d-2 da Lei Complementar Nº 0120, de 02 de dezembro de 2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente por meio da Coordenadoria de Unidades de Conservação a Assessoria de desenvolvimento Institucional (ADIN), usou a seguinte Metodologia distribuída no critério abaixo de acordo com anexo III e IV da Lei Complementar Nº 0120/2019.

a) os recursos serão distribuídos com base no Índice de Conservação do Município, calculado de acordo com o Anexo IV da Lei, considerando-se as unidades de conservação estaduais, federais e particulares, bem como as unidades municipais que venham a ser cadastrados, observados os parâmetros e os procedimentos definidos pelo órgão ambiental estadual.

Para apuração do Fator de Conservação para os Municípios e para o Estado considerou-se o anexo IV da Lei Complementar nº 0120/2019 (Tabela 1).

**Tabela 1 - Fator de Conservação para categoria de manejo da UC**

Categoria de Manejo	Código	IC
Estação Ecológica	EE	1
Reserva Biológica	RB	1
Parque	PAQ	0,9
Reserva Particular do Patrimônio Natural	RPPN	0,9
Floresta Nacional, Estadual ou Municipal	FLO	0,7
Área Indígena	AI	0,5
Área de Proteção Ambiental I	APAI	-
Zona de Vida Silvestre	ZVS	1
Demais Zonas	DZ	0,1
Área de Proteção Ambiental, Federal ou Estadual (I)	APA II	0,025
Área de Proteção Especial (2)	APE	0,1

Para se chegar ao Fator de Conservação (FC) relativo à categoria de unidade de conservação (UC) é preciso calcular os seguintes fatores abaixo do anexo III da Lei Complementar Nº 0120/2019 (Tabela 2):

### Tabela 2- Índice de Conservação Ambiental

(A que se refere alínea “d” do inciso II do Art. 4º)

I – Índice de Conservação do Município

IC= FCMi, onde:

FCE

a) FCMi = Fator de Conservação do Município “i”

b) FCE = Fator de conservação do Estado

II – FCE – Fator de Conservação do Estado

FCE =  $\sum FMI$ , onde:

a) FCMI = Fator de Conservação do Município “i”:  
FCI =  $\sum FCMIJ$

b) FCMIJ = fator de Conservação da Unidade de Conservação “J” no município “i”.

III – FCMI2J = Área Uqij x FC x FQ, onde:

Área Mi

a) Área Ucij: área de Unidade de Conservação “J” no município “i”

b) Área Mi: Área do Município “i”

c) FC: Fator de Conservação relativo à categoria de Unidade de Conservação, conforme tabela.

d) FQ: Fator de Qualidade, variável de 0,1 (um décimo) a 1(um), relativo à qualidade física da área, plano de manejo, infraestrutura, entorno protetivo, estrutura de proteção e fiscalização dentre outros parâmetros, conforme deliberação normativa do Conselho Estadual de Meio Ambiente (1).

Nota: 1 - O fator de Qualidade será igual a 1 (um), até que sejam ponderadas as variáveis e disciplinada sua aplicação através da deliberação normativa do COEMA prevista no item III, “d”, acima.

Visando o melhor entendimento do descrito pela Lei Complementar Nº 0120/2019, segue de forma mais

simples o que a legislação pede para ser calculado:

1º Passo: calcular o percentual da área em Km<sup>2</sup> de cada município e a partir da área total do município deve-se encontrar a área de cada unidade de conservação, ou seja, é a área total do município dividido pela área de cada unidade de conservação, realiza-se a soma dos valores encontrados para se ter o percentual de UC dos municípios, a área utilizada é a divulgada pelo IBGE referente ao ano calendário de 2019 disponível no link: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dosmunicipios.html?=&t=o-que-e>, segundo o quadro territorial vigente em 30-04-2019, referente a Estimativa Populacional 2019, processada em 2019 e publicado no Diário Oficial da União nº 94 de 19/05/2020, seção 1 página 32, Resolução Nº PR-177, de 15 de março de 2020.

**Tabela 3- Área territorial do Estado do Amapá**

Área Territorial do Estado do Amapá - Referência 2019, conforme Resolução Nº PR-177, de 15 de maio de 2020, do IBGE.

UF	Município	Área (Km <sup>2</sup> )
AP	Amapá	8.454,847
AP	Calçoene	14.117,297
AP	Cutias	2.179,114
AP	Ferreira Gomes	4.973,855
AP	Itaubal	1.622,867
AP	Laranjal do Jari	30.782,998
AP	Macapá	6.563,849
AP	Mazagão	13.294,778
AP	Oiapoque	23.034,392
AP	Pedra Branca do Amapari	9.622,290
AP	Porto Grande	4.428,013
AP	Pracuúba	4.948,508
AP	Santana	1.541,224
AP	Serra do Navio	7.713,046
AP	Tartarugalzinho	6.684,705
AP	Vitória do Jari	2.508,979
Estado Amapá	142.470,762	

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dosmunicipios.html?=&t=o-que-e>, que segue o quadro territorial vigente em 30/04/2019, data de referência das Estimativas Populacionais 2019, processada em 2020, segundo Portaria nº 177, de 15 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União Nº 94 de 19/05/2020, Seção 1 página 32.

2º Passo: identificar o fator de conservação (FC) do anexo IV da Lei Complementar nº 0120/2019 que corresponde ao tipo de cada unidade de conservação;

3º Passo: identificar qual fator de qualidade (FQ) do anexo IV da Lei Complementar nº 0120/2019, que corresponde ao tipo de unidade de conservação, que deverá obedecer "a variável de 0,1 (um décimo) a 1 (um), relativo à qualidade

física da área, plano de manejo, infraestrutura, entorno protetivo, estrutura de proteção e fiscalização dentre outros parâmetros, conforme deliberação normativa do Conselho Estadual de Meio Ambiente";

4º Passo: calcular o FCE que na prática será a somatória das UCs de cada município, multiplicado pelo fator de conservação identificado para cada tipo de UC e multiplicado pelo fator de qualidade de cada UC, a somatória dos valores encontrados é o FCE conforme o anexo III da Lei Complementar nº 0120/2019;

5º Passo: para calcular o FCMi, será realizada uma operação matemática simples que se resume em dividir o valor do FCE pela área total do município;

**Tabela 4- Fator de conservação da unidade de conservação J no município I**

Ord	MUNICÍPIOS	FCMI	FCE
1	Amapá	2,3521278	0,1175599
2	Calçoene	2,2363100	0,1117713
3	Cutias		
4	Ferreira Gomes	1,3589429	0,0679203
5	Itaubal		
6	Laranjal do Jari	2,8635618	0,1431215
7	Macapá	0,0014083	0,0000704
8	Mazagão	0,6310789	0,0315415
9	Oiapoque	3,9585641	0,1978500
10	Pedra Branca do Amapari	1,9807859	0,0990001
11	Porto Grande	0,6923061	0,0346016
12	Pracuuba	0,9898019	0,0494705
13	Santana	0,0001003	0,0000050
14	Serra do Navio	2,4380320	0,1218534
15	Tartarugalzinho	0,4711113	0,0235463
16	Vitória do Jari	0,0337783	0,0016882

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá. Nota: Os municípios de Cutias e Itaubal não possuem UCs em suas áreas geográficas.

IC = FCMi  
FCE

6º passo: se resume ao Índice de Conservação Ambiental (IC) que é encontrado a partir do Fator de Conservação do Município (FCMi) dividido pelo Fator de Conservação do Estado (FCE) de acordo com fórmula e a tabela abaixo:

**Tabela 5 - Índice de conservação ambiental IC**

MUNICÍPIOS	FCMI	FCE	IC
Amapá	2,3521278	20,0079095	0,1175599
Calçoene	2,2363100	20,0079095	0,1117713
Cutias	-	-	-
Ferreira Gomes	1,3589429	20,0079095	0,0679203
Itaubal	-	-	-
Laranjal do Jari	2,8635618	20,0079095	0,1431215

Macapá	0,0014083	20,0079095	0,0000704
Mazagão	0,6310789	20,0079095	0,0315415
Oiapoque	3,9585641	20,0079095	0,1978500
Pedra Branca do Amapari	1,9807859	20,0079095	0,0990001
Porto Grande	0,6923061	20,0079095	0,0346016
Pracuuba	0,9898019	20,0079095	0,0494705
Santana	0,0001003	20,0079095	0,0000050
Serra do Navio	2,4380320	20,0079095	0,1218534
Tartarugalzinho	0,4711113	20,0079095	0,0235463
Vitória do Jari	0,0337783	20,0079095	0,0016882

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.  
Nota: municípios Cutias e Itaubal não possuem áreas de conservação nem terras indígenas.

A título de informação inserimos a relação de todas as Unidades de Conservação existentes no estado do Amapá, conforme seguem os anexos I e II.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2021.

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Estado de Meio Ambiente–SEMA

HASH: 2021-0218-0005-1069

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Av. Mendonça Furtado, nº. 53 - Centro - CEP: 68900-060 – Macapá – AP

Email: sema@sema.ap.gov.br

**ANEXO I DO INFORMATIVO Nº 001/2021**

Quadro 1 – Unidades de Conservação no Estado do Amapá

<b>UCs E ÁREAS INDÍGENAS</b>	<b>BASE LEGAL DE CRIAÇÃO</b>	<b>Jurisdição</b>
Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Decreto Federal Nº s/n de 22/08/2002	Federal
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Lei Estadual Nº0392 de 11/12/1997	Estadual
Floresta Estadual do Amapá	Lei Estadual Nº 1.028 de 12/07/2006	Estadual
Reserva Extrativista do Rio Cajari	Decreto Federal Nº 99.145 de 12/03/1990 e Decreto s/n de 30/09/1997	Federal
Reserva Biológica do Lago Piratuba	Decreto Federal Nº 84.914 de 16/07/1980 e Decreto Federal nº 89.932 de 10/07/1984	Federal
Parque Nacional do Cabo Orange	Decreto Federal Nº 84.913 de 15/07/1980	Federal
Estação Ecológica do Jarí	Decreto Federal Nº 87.092 de 12/04/1982 e Decreto Federal nº 89.440 de 13/03/1984	Federal
Reserva Extrativista Municipal Beija Flor Brilho de Fogo	Decreto Municipal n.º 139/2007 – PMPBA, de 19 de novembro de 2007	Municipal
Parque Municipal do Cancão	Decreto Municipal n.º 085/2007 – PMSN, 14/11/2007	Municipal
Floresta Nacional do Amapá	Decreto Federal Nº 97.630 de 10/04/1989	Federal
Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança	Portaria Nº 120 – N – IBAMA de 24/08/1998	Federal/ Particular
Reserva Particular do Patrimônio Natural REVECON	Portaria Nº 54 – N – IBAMA 29/04/1998	Federal/ Particular
Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	Decreto Territorial Nº 20 de 14/12/1984 e Lei Estadual Nº 0873 de 31/12/2004	Estadual
Reserva Particular do Patrimônio Natural Ekinox	Portaria Nº 91 de 21/11/1985	Federal/ Particular
Reserva Particular do Patrimônio Retiro Paraíso	Portaria Nº 86-N, de 06/08/1997	Federal/ Particular
Reserva Biológica do Parazinho	Decreto Territorial Nº 005 - 21/01/1985	Estadual
Área de Proteção Ambiental do Rio Curiáú	Lei Estadual Nº 0431 de 15/09/1998	Estadual
Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo	Portaria Nº 89 – N – IBAMA de 10/07/1998	Federal/ Particular
Estação Ecológica de Maracá Jipioca	Decreto Federal Nº 86.061 de 02/06/1981	Estadual
Terras Indígenas Wuaiápi	Decreto S/Nº - DOU 23-05-1996	Federal
Parque Indígena Tumucumaque	Decreto S/N DUO 04-11-1997 homologa a demarcação TI e Decreto S/N 27-07-2000 DUO 28-07-2000, retifica o art. 3º decreto S/N de 04-11-1997	Federal
Terras Indígenas Galibi	Decreto Federal nº 87.844 de 22/11/1982	Federal
Terras Indígenas Juminá	Decreto S/Nº de 21-05-1992 publicado no DUO 22-05-1992	Federal
Terras Indígenas Uaçã	Decreto Federal Nº 298 de 29/10/1991	Federal

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.

  
**Robério Aleixo Anselmo Nobre**  
**Secretário de Estado de Meio Ambiente–SEMA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ - SEMA/AP

## ANEXO II DO INFORMATIVO Nº 001/2021

Município	Áreas Protegidas no Município	Jurisdição	IBGE		LEI 120/2019, de 02 de dezembro de 2019						
			Resolução Nº PR 177, 15-05-2020	Área Km²	ANEXO IV	FC - FATOR DE CONSERVAÇÃO	FQ - Fator de Qualidade	ANEXO III	FCE	IC	
					Código			FMCI <sub>2</sub> J	∑ ÁreaUC*FC*FQ/Área total Munc	∑ FMC <sub>2</sub> J	FMCI <sub>2</sub> J/FCE
<b>PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b>											
				9.622,290							
Unidades de Conservação	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Federal	3.333,294	PAQ	0,9	1	1,9807859	20,0079095	0,0990001		
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Estadual	967,421	DZ	0,1						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.570,915	FLO	0,7						
	Reserva Extrativista Municipal Beija-flor Brilho-de-fogo (*)	Municipal	685,242	DZ	0,1						
Terras Indígena	Wuiáipi	Federal	2.415,195		0,5						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>8.286,825</b>		<b>2,30</b>	<b>1</b>					
<b>VITÓRIA DO JARI</b>											
				2.508,979							
Unidades de Conservação	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Federal	847,491	DZ	0,1	1	0,0337783	20,0079095	0,0016882		
	<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>847,491</b>		<b>0,1</b>	<b>1</b>				
<b>TARTARUGALZINHO</b>											
				6.684,705							
Unidades de Conservação	Reserva Biológica do Lago Piratuba	Federal	132,090	RB	1	1	0,4711113	20,0079095	0,0235463		
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.720,404	FLO	0,7						
	<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>1.852,494</b>						<b>1,7</b>	<b>1</b>
<b>SERRA DO NAVIO</b>											
				7.713,046							
Unidades de Conservação	Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque	Federal	5.691,000	PAQ	0,9	1	2,4380320	20,0079095	0,1218534		
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.827,155	FLO	0,7						
	Parque Municipal do Cancão	Municipal	3,707	PAQ	0,9						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>7.521,861</b>		<b>2,5</b>	<b>1</b>					
<b>PRACUÚBA</b>											
				4.948,508							
Unidades de Conservação	Floresta Nacional do Amapá	Federal	2.313,132	FLO	0,7	1	0,9898019	20,0079095	0,0494705		
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.185,470	FLO	0,7						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>3.498,602</b>		<b>1,4</b>	<b>1</b>					
<b>PORTO GRANDE</b>											
				4.428,013							
Unidades de Conservação	Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança	Federal	0,430	RPPN	0,9	1	0,6923061	20,0079095	0,0346016		
	Reserva Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Estadual	24,186	DZ	0,1						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.778,644	FLO	0,7						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>1.803,239</b>		<b>1,7</b>	<b>1</b>					
<b>MAZAGÃO</b>											
				13.294,778							
Unidades de Conservação	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Federal	2.229,871	DZ	0,1	1	0,6310789	20,0079095	0,0315415		
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Estadual	1.505,952	DZ	0,1						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	2.194,471	FLO	0,7						
Terras Indígena	Terra Indígena Wuiáipi	Federal	62,602		0,5						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>5.992,895</b>		<b>1,4</b>	<b>1</b>					
<b>LARANJAL DO JARI</b>											
				30.782,998							
Unidades de Conservação	Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque	Federal	16.093,000	PAQ	0,9	1	2,8635618	20,0079095	0,1431215		
	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Federal	1.940,349	DZ	0,1						
	Estação Ecológica do Jari	Federal	637,088	EE	1						
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	Estadual	5.564,282	DZ	0,1						
Terras Indígena	Parque Indígena Tumucumaque	Federal	608,071		0,5						
	Terra Indígena Wuiáipi	Federal	3.592,376		0,5						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>28.435,167</b>		<b>3,1</b>	<b>1</b>					
<b>FERREIRA GOMES</b>											
				4.973,855							
Unidades de Conservação	Floresta Nacional do Amapá	Federal	1.999,962	FLO	0,7	1	1,3589429	20,0079095	0,0679203		
	Reserva Particular do Patrimônio Natural Sergial Triunfo	Federal	99,962	RPPN	0,9						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	838,852	FLO	0,7						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>2.938,776</b>		<b>2,3</b>	<b>1</b>					
<b>CALÇOENE</b>											
				14.117,297							
Unidades de Conservação	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Federal	4.131,000	PAQ	0,9	1	2,2363100	20,0079095	0,1117713		
	Parque Nacional do Cabo Orange	Federal	2.898,128	PAQ	0,9						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	5.599,133	FLO	0,7						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>12.628,261</b>		<b>2,5</b>	<b>1</b>					
<b>AMAPÁ</b>											
				8.454,847							
Unidades de Conservação	Floresta Nacional do Amapá	Federal	285,578	FLO	0,7	1	2,3521278	20,0079095	0,1175599		
	Reserva Biológica do Lago Piratuba	Federal	3.437,910	RB	1						
	Estação Ecológica de Maracá-Jipioca	Federal	720,000	EE	1						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	1.405,595	FLO	0,7						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>5.849,083</b>		<b>3,4</b>	<b>1</b>					
<b>OIAPOQUE</b>											
				23.034,392							
Unidades de Conservação	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	Federal	8.746,000	PAQ	0,9	1	3,9585641	20,0079095	0,1978500		
	Parque Nacional do Cabo Orange	Federal	3.291,872	PAQ	0,9						
	Floresta Estadual do Amapá	Estadual	5.573,362	FLO	0,7						
Terras Indígena	Terra Indígena Galibi	Federal	66,892		0,5						
	Terra Indígena Juminá	Federal	416,013		0,5						
	Terra Indígena Uaçá	Federal	4.701,641		0,5						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>22.795,779</b>		<b>4,0</b>	<b>1</b>					
<b>SANTANA</b>											
				1.541,224							
Unidades de Conservação	Reserva Particular do Patrimônio Natural REVECON	Federal	0,172	PAQ	0,9	1	0,0001003	20,0079095	0,0000050		
	<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>0,172</b>		<b>0,9</b>	<b>1</b>				
<b>MACAPÁ</b>											
				6.563,849							
Unidades de Conservação	Reserva Particular do Patrimônio Natural Ekinox	Federal	0,109	RPPN	0,9	1	0,0014083	20,0079095	0,0000704		
	Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Paraíso	Federal	0,468	RPPN	0,9						
	Reserva Biológica do Parazinho	Estadual	1,113	RB	1						
	Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú	Estadual	0,217	APA I	-						
	Área de Proteção Ambiental da Fazendainha	Estadual	1,366	APA II	0,025						
<b>TOTAL Áreas Protegidas do Município</b>			<b>3,272</b>		<b>2,825</b>	<b>1</b>					

NOTA: Os municípios de Cutias e Itaubai não têm áreas de unidades de conservação nem terras indígenas. (\*) A Reserva Extrativista Municipal Beija-flor Brilho-de-fogo, esta sobreposta na FLOTA, portanto, para o cálculo prevalecerá o registro para a UC mais antiga.  
Fontes: a) <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=oque-e>, segundo o quadro territorial vigente em 30-04-2019, referente a Estimativa Populacional 2019, processada em 2019 e publicado no Diário Oficial da União nº 94 de 19/05/2020, seção 1 página 32, Resolução Nº PR-177, de 15 de março de 2020; b) Lei Complementar Nº 0120 de 02 de dezembro de 2019; c) os Decretos, Portarias e Leis de criação das UC's, estão disponíveis no memorial da biblioteca da SEMA/AP; d) Plano de Manejo da Floresta Nacional do Amapá, Mar/2016, ICMBIO; e) Plano de Manejo Parque nacional do Cabo Orange, DF-2010-ICMBIO; f) Plano de Manejo da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, DF-2017, ICMBIO; g) Sítio do MMA no cadastro nacional de unidades de conservação: <http://sistemas.mma.gov.br/cnucl/>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2021.

Isis Pena do Couto  
Analista de Meio Ambiente  
Matrícula Nº 1088254

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0086/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1857.0019/2021;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **Luciano Casalli Rosa** - Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no dia 16 de fevereiro de 2021, com objetivo de visitar as Unidades Hospitalares daquele município em decorrência do crescimento de casos de COVID-19.

Macapá, 18 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0218-0005-1055

**Secretaria de Administração****EDITAL Nº 036/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 034/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-IAPEN,

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 034/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da

Comissão designada para execução da Etapa.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da SEAD, pelo endereço [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, nos termos do subitem 2.5 do Edital de Convocação.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

**EDITAL Nº 036/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN****ANEXO ÚNICO**

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
96	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA	APTO
98	EDNELSON RAMOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
100	NAZARENO JUNIOR MAUES	APTO

HASH: 2021-0218-0005-1100

**PORTARIA Nº 0229/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029072-73.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3759996/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085843-9	ANITA GARIBALDI DE ALMEIDA	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1101

### PORTARIA Nº 0230/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028507-12.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3760735/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116287-0	GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES	C/04	C/05	26/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1099

### PORTARIA Nº 0231/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029050-15.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3759953/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro

de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112620-2	HINA DA SILVA FURTADO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1103

### PORTARIA Nº 0232/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026126-31.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3760089/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087186-9	MARGARETH SALES DE ANDRADE	C/09	C/10	27/09/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1088

### PORTARIA Nº 0233/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025833-61.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3760072/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096932-0	HERBERT DO ROSARIO BARBOSA	C/05	C/06	21/03/2017
			C/06	C/07	21/09/2018
			C/07	C/08	21/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1104

**PORTARIA Nº 0234/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025783-35.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3759817/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
1	0088746-3	ANA PAULA BARATA DA SILVA	C/08	C/09	14/08/2018
			C/09	C/10	14/02/2020

1	0086990-2	HELENA DO SOCORRO NASCIMENTO MENDES	C/09	C/10	23/08/2019
---	-----------	-------------------------------------	------	------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1093

**PORTARIA Nº 0235/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020911-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761154/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088746-3	ANA PAULA BARATA DA SILVA	C/08	C/09	14/08/2018
			C/09	C/10	14/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1107

**PORTARIA Nº 0236/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019494-86.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761061/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085732-7	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1090

**PORTARIA Nº 0237/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015305-65.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761300/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110650-3	RONEI FREITAS DA SILVA	C/04	C/05	09/04/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1105

**PORTARIA Nº 0238/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014734-94.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761310/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	00856659-2	GLEIDSON JOSE MONTEIRO SALHEB	C/06	C/07	27/04/2015
			C/07	C/08	23/08/2016
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1091

**PORTARIA Nº 0239/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014944-48.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761302/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098240-7	JOSYNETE BRITO GUIMARAES	C/06	C/07	23/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1092

#### PORTARIA Nº 0240/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014332-13.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761192/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115224-6	EDINEUMA GONCALVES MENDONCA	C/04	C/05	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1106

#### PORTARIA Nº 0241/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056267-38.2017.8.03.0001, e contido no documento Nº0005.1045.0041/2021-GAB/SEAD .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088239-9	ELIAS PINHEIRO	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	13/01/2014
			C/06	C/07	13/07/2015
			C/07	C/08	13/01/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1094

#### PORTARIA Nº 0242/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001936-98.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500741723/2021-TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do

art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098202-4	JAMMYLH ALDACIMARA SOBRAL MARQUES	A/06	A/07	05/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1108

#### **PORTARIA Nº 0243/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023362-72.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761092/2021 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112515-0	JACQUELINE SIQUEIRA TRINDADE	C/04	C/05	14/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1095

#### **PORTARIA Nº 0244/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022213-41.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761372/2021 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086885-0	ESMAELINA BAIA MARTINS	C/09	C/10	27/09/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1102

#### **PORTARIA Nº 0245/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030880-16.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3762499/2021 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088617-3	CLAUDENIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	C/09	C/10	22/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1109

#### PORTARIA Nº 0246/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024204-52.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3760383/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ODONTOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083527-7	ANDREA JENILLY GIBSON MENDONCA	2ª/IV	2ª/V	28/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1096

#### PORTARIA Nº 0247/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025225-63.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3762798/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109385-1	WANDERVAN DOS SANTOS LIMA	3ª/IV	3ª/VI	02/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1111

#### PORTARIA Nº 0248/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020395-54.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761198/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083512-9	MARIA DO SOCORRO REIS DOS S DE VILHENA	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	29/06/2015
			2ª/I	2ª/III	28/12/2015
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1097

### PORTARIA Nº 0249/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019987-63.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761362/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114404-9	ADRIANA BARROS GONCALVES	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1113

### PORTARIA Nº 0250/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023512-53.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761308/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089865-1	JOELMA BRAZAO VAZ	3ª/IV	3ª/VI	27/07/2015
			3ª/VI	2ª/I	27/03/2016
			2ª/I	2ª/II	27/09/2017
			2ª/II	2ª/III	27/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1089

### PORTARIA Nº 0251/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014288-91.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761197/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113324-1	CRISLA TAVARES ASSUNCAO	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	18/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1114

**PORTARIA Nº 0252/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011501-89.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761328/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083762-8	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	23/03/2015
			2ª/II	2ª/II	28/12/2015
			2ª/III	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1115

**PORTARIA Nº 0253/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004280-55.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3762274/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113556-2	DAVID DE LEMOS	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	18/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1098

**PORTARIA Nº 0254/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007488-47.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3762220/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086812-4	AMAURI BRANDAO JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	21/02/2015
			3ª/VI	2ª/I	24/04/2015
			2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018
2ª/III	2ª/IV	24/10/2019			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1116

**PORTARIA Nº 0255/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008261-92.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3762998/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098757-3	SAM YR ADSON FERREIRA QUEBRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	08/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1117

**PORTARIA Nº 0256/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030041-88.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761364/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063220-1	EMERSON EDER PUREZA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1118

**PORTARIA Nº 0257/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022577-13.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3724226/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091355-3	WALDIRENE AMORAS AMANAJAS	3ª/VI	2ª/I	07/03/2017
			2ª/I	2ª/II	07/09/2018
			2ª/II	2ª/III	07/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1119

**PORTARIA Nº 0258/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022583-20.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3724223/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083770-9	VAGNER LINS LEAL	2º/III	2º/IV	16/12/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1121

**PORTARIA Nº 0259/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0143.0883.0002/2021,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Evelem Cristina Pereira Alves**, Responsável Técnico Nível III-Análise de Processo/Corregedoria-Geral/PGE, código CDS3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/PGE, código CDS-4 (subsídio), durante o impedimento da respectiva titular **Cristiane Dias da Silva**, que se afastou em razão de licença médica no período de 24/11/20 a 08/12/2020.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1112

**PORTARIA Nº 0260/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025150-24.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3761217/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114897-4	ENOQUE COSTA PACHECO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1120

**PORTARIA Nº 0261/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço

ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, 2 Padrões de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018.:

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105744-8	GIL KLEVES ARAUJO SOARES	3ª/VI	2ª/II	23/12/2020

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105828-2	ANA AMELIA BORBA GONCALVES BARROS	3ª/V	3ª/VI	09/08/2019
3	0105745-6	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/II	05/01/2021
4	0105743-0	MELISSA DOS REIS FREITAS	3ª/V	3ª/VI	10/07/2019
			3ª/VI	2ª/II	10/01/2021
5	0105824-0	ODONEI MOIA DE ALMEIDA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/II	05/01/2021
6	0105754-5	OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/II	05/01/2021
7	0105699-9	ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE	3ª/V	3ª/VI	28/09/2019
8	0105749-9	ROMMEL CARVALHO DE BRITO	3ª/V	3ª/VI	10/07/2019
			3ª/VI	2ª/II	10/01/2021
9	0107222-6	WILKENS FERREIRA DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	02/09/2019

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

10	0108819-0	ANA CAROLINA DE BARROS MOURA	3ª/V	3ª/VI	07/11/2020
11	0111072-1	ANGELA MARIA BRAGA LOBATO	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
12	0108829-7	CAMILO PANTOJA CREAMO	3ª/V	3ª/VI	06/11/2020
13	0108809-2	CAMYLA RABELO SUSSUARANA	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
14	0108810-6	CARLOS EDUARDO XAVIER	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
15	0109225-1	DANIELLA RODRIGUES DE LIMA	3ª/V	3ª/VI	29/11/2020
16	0109227-8	GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA NERES	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
17	0108813-0	HEBER LUIZ MELO MARECO	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
18	0111571-5	NANIVALCI BENINCASA DA COSTA	3ª/V	3ª/VI	28/11/2020
19	0108817-3	SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020
20	0113000-5	WAGNER AMANAJAS CARDOSO	3ª/IV	3ª/V	16/10/2019

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0119057-1	GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	14/11/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1122

#### PORTARIA Nº 0262/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083649-4	ADRIANA BRAGA GOMES	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
2	0083630-3	AILDO JOSE PICANCO DE SOUSA CORREA	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
3	0083662-1	ANA CLEA FERREIRA DA FONSECA	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
4	0083702-4	CHARLES KZAM DE LIMA	2ª/I	2ª/II	16/06/2016
			2ª/II	2ª/III	16/12/2017
			2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
5	0083656-7	DIANA SACRAMENTO DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
6	0083657-5	ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
7	0083716-4	ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE CANTUARIA	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
8	0083709-1	ELISANGELA BARBOSA PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
9	0083626-5	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	2ª/I	2ª/II	16/06/2016

10	0083720-2	FABRICIO NERI FURTADO	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
11	0083708-3	GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
12	0083641-9	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
13	0083659-1	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	2ª/I	2ª/II	16/06/2016
			2ª/II	2ª/III	16/12/2017
			2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
14	0083715-6	JOAO FABIO DA COSTA PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	25/11/2015
			2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
15	0083754-7	JORGE MACIEL DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	16/06/2016
16	0083675-3	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
17	0083755-5	MARCIONE RIBEIRO NUNES	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
18	0083724-5	MARCOS VIANA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
19	0083693-1	MICHELA DA SILVA COSTA	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
20	0083771-7	MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
21	0083622-2	MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
22	0083738-5	OCIMAR ARANHA BRITO	2ª/III	2ª/IV	12/06/2019
23	0083725-3	PATRICIA AMANAJAS RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
24	0083624-9	RAIMUNDO BENEDITO MONTEIRO VASCONCELOS	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
25	0083686-9	ROBERTO SILVA DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
26	0083673-7	ROSALICE RODRIGUES FLORES	2ª/III	2ª/IV	16/06/2019
27	0083636-2	SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
28	0083752-0	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONCALVES	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2006				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

29	0085125-6	ALAINY MAIA SANTANA	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
30	0085123-0	ALINE FERREIRA LOBATO	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
31	0085121-3	AURY KELLE BARBOSA MARQUES	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
32	0085126-4	CELIA MARIA TERTULIANO	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
33	0085135-3	DANIELA DA COSTA CARDOSO CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
34	0085103-5	EMANUEL AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
35	0085133-7	EREUNICE DA SILVA DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
36	0085109-4	ERICKA BRAGA COUTINHO	2ª/I	2ª/II	10/09/2016
			2ª/II	2ª/III	10/03/2018
			2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
37	0085118-3	JOICE GOMES DANTAS	2ª/I	2ª/II	10/09/2016
			2ª/II	2ª/III	10/03/2018
			2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
38	0085140-0	JOMARA KATHIE DE MELO SILVA	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
39	0085138-8	JOSINELMA DE ALCANTARA NEVES	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
40	0086932-5	JOSUE CARDOSO DO REGO	2ª/III	2ª/IV	24/10/2019
41	0083601-0	MARIA JOSE VITORINO NOLASCO	2ª/III	2ª/IV	27/07/2019
42	0085112-4	PAULO ANTONIO NUNES PINTO	2ª/I	2ª/II	17/09/2016
			2ª/II	2ª/III	17/03/2018
			2ª/III	2ª/IV	17/09/2019
43	0085108-6	RENATA DA SILVA LEITE NASCIMENTO	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
44	0085111-6	ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019
45	0085106-0	ROSIVALDO DO VALE COSTA	2ª/III	2ª/IV	10/09/2019

49	0090313-2	ANTONIA DE SOUSA ALVES	2ª/II	2ª/III	02/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	02/11/2020
50	0090583-6	ASTRID GOMES DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/VI	25/11/2015
			3ª/VI	2ª/I	11/05/2016
			2ª/I	2ª/II	11/11/2017
51	0090294-2	CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE	2ª/I	2ª/II	31/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019
			2ª/III	2ª/IV	30/10/2020
52	0090295-0	CLAUDIA DE FATIMA MORAES DA LUZ	2ª/II	2ª/III	30/04/2019
			2ª/III	2ª/IV	30/10/2020
53	0090424-4	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2016
			2ª/I	2ª/II	03/11/2017
			2ª/II	2ª/III	03/05/2019
54	0090415-5	EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO	3ª/VI	2ª/I	30/04/2016
			2ª/I	2ª/II	30/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019
55	0090310-8	IVONE RODRIGUES NUNES	2ª/II	2ª/III	30/04/2019
			2ª/III	2ª/IV	30/10/2020
56	0088915-6	JOZIANE COELHO GUEDES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2016
57	0090288-8	LETICIA DOS ANJOS MORAES	3ª/VI	2ª/I	30/04/2016
			2ª/I	2ª/II	30/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019
58	0090308-6	MICHELE FREIRE SOUTO	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017
			2ª/II	2ª/III	02/05/2019
59	0090300-0	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017
			2ª/II	2ª/III	02/05/2019
60	0090296-9	RICELIO PORTAL NEGRAO	2ª/II	2ª/III	30/04/2019
			2ª/III	2ª/IV	30/10/2020
61	0090299-3	TATIANE SODRE LOPES DE JESUS	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017
			2ª/II	2ª/III	02/05/2019

## Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
46	0090426-0	ALICE GAIA DO ROSARIO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2016
			2ª/I	2ª/II	03/11/2017
			2ª/II	2ª/III	03/05/2019
47	0090309-4	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017
			2ª/II	2ª/III	02/05/2019
48	0090291-8	ALINE REIS DE SOUZA PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	30/04/2016
			2ª/I	2ª/II	30/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019

## Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
62	0091546-7	AILTON CORREA DE SA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
63	0091350-2	ALTEVIR PEREIRA SARMENTO	3ª/VI	2ª/I	06/03/2017
			2ª/I	2ª/II	06/09/2018
			2ª/II	2ª/III	06/03/2020
64	0091361-8	ANDRYO MACHADO FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020

65	0091547-5	BLENDIA NATABLE MARTINS DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
66	0091352-9	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
67	0092769-4	DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO	2ª/II	2ª/III	05/03/2020
68	0091357-0	DIONES FERREIRA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
69	0091354-5	ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
70	0091343-0	EVANGELA DA SILVA OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
71	0091364-2	FRANCINEIDE QUINTELA SANTOS	2ª/II	2ª/III	06/03/2020
72	0092312-5	GARDENE PATRICIA COSTA DO AMARAL	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
73	0091345-6	ISIS DANIELE SOUZA RODRIGUES	3ª/VI	2ª/I	18/03/2017
			2ª/I	2ª/II	18/09/2018
			2ª/II	2ª/III	18/03/2020
74	0091344-8	JOSE ANGELO TELES SANDIM MATTOS	2ª/II	2ª/III	06/03/2020
75	0092303-6	JUCILEIA SANTOS PENA	2ª/II	2ª/III	05/03/2020
76	0092770-8	LUCIANA BARBOSA DA CUNHA	2ª/II	2ª/III	18/03/2020
77	0092295-1	MARCIO FERREIRA CAMARAO	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
78	0091362-6	MARIA CLARISSE BRAGA DE MORAES SOUZA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
79	0092293-5	MARIA DE FATIMA SOLEDADE BRAGA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
80	0091347-2	MARIA VANIA FRANCO SILVA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
81	0091363-4	MONIQUE DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
82	0091553-0	PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
83	0091358-8	POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
84	0091373-1	RAIMUNDO XAVIER FERNANDES	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
85	0091353-7	RANIRA DOS SANTOS PONTES	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
86	0091374-0	SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
87	0092772-4	SYLVANA MARTINS ALFAIA	3ª/VI	2ª/I	28/03/2017
			2ª/I	2ª/II	28/09/2018
			2ª/II	2ª/III	28/03/2020

88	0091552-1	TALLITA SENA UCHOA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2010**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0099001-9	SHARLENE BRITO DE JESUS	3ª/IV	3ª/V	08/04/2016
			3ª/V	3ª/VI	08/10/2017
			3ª/VI	2ª/I	08/04/2019

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2011**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0104987-9	MARIANA ADELE LUCIEN DA SILVA LIMA	3ª/III	3ª/IV	22/12/2015
			3ª/IV	3ª/V	22/06/2017
			3ª/V	3ª/VI	22/12/2018

**Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0083610-9	ALCILENE SOARES DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
92	0083631-1	DERLANI FURTADO FERREIRA	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
93	0083609-5	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
94	0083734-2	IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
95	0083608-7	MARLY FERREIRA AMANAJAS	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
96	0083679-6	SHEILA GOES E GOES	2ª/III	2ª/IV	11/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	11/10/2020

**Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
97	0090312-4	CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE	3ª/VI	2ª/I	30/04/2016
			2ª/I	2ª/II	30/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019
98	0090289-6	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	2ª/II	2ª/III	02/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	02/11/2020
99	0090585-2	ELSOM MARTEL DA COSTA	2ª/II	2ª/III	11/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	11/11/2020
100	0090421-0	FRANCILENI ROCHA PARENTE	2ª/II	2ª/III	03/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	03/11/2020

101	0090422-8	HELIBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	02/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	02/11/2020
102	0090287-0	JEAN PATRICK DE LIRA CALADO	2ª/II	2ª/III	02/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	02/11/2020
103	0090428-7	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE	2ª/II	2ª/III	03/05/2019
			2ª/III	2ª/IV	03/11/2020
104	0090416-3	NOEMIA SILVA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2016
			2ª/I	2ª/II	04/11/2017
			2ª/II	2ª/III	04/05/2019

## Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0091360-0	ABID CARVALHO DA CONCEICAO	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
106	0091372-3	ANA DANIELA VALE RAMOS	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
107	0091339-1	CLAUDIO BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
108	0091340-5	ELISIANE DA GAMA ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
109	0091351-0	GHEYSA DE OLIVEIRA BENJAMIM	2ª/III	2ª/IV	04/03/2017
			2ª/IV	2ª/V	04/09/2018
			2ª/V	2ª/VI	04/03/2020
110	0091548-3	HAISHA MARRY BRITO DA SILVA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
111	0091371-5	HARLAN DOS SANTOS SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
112	0091555-6	LERLLYAN MIRA PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	05/03/2020

113	0091338-3	LIGIA TATIANA COSTA BARBOSA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
114	0091549-1	LUCYANI MARIELLA FILOCRIAO GIBSON	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018
			2ª/II	2ª/III	04/03/2020
115	0092310-9	LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
116	0091544-0	MIRACI PANTOJA LEAO	3ª/VI	2ª/I	06/03/2017
			2ª/I	2ª/II	06/09/2018
			2ª/II	2ª/III	06/03/2020
117	0091348-0	RENATA DAYANNE MONTEIRO DO REGO	3ª/VI	2ª/I	06/03/2017
			2ª/I	2ª/II	06/09/2018
			2ª/II	2ª/III	06/03/2020
118	0091550-5	RIVERTON BARBOSA GIBSON	2ª/II	2ª/III	04/03/2020
119	0091551-3	SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	2ª/II	2ª/III	25/03/2020
120	0091366-9	SONIELZON SOUZA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	04/03/2020

## Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0099002-7	KELLY CRISTINA PEREIRA PACHECO	3ª/VI	2ª/I	29/04/2019
			2ª/I	2ª/II	29/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0218-0005-1110

**Instituto de Administração  
Penitenciária do Amapá****EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2021 - CPL/IAPEN

PROCESSO Nº 0009.0137.0608.0008/2020 - COPLAN/  
IAPEN**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS  
INTERNOS DO CENTRO DE CUSTÓDIA DO NOVO  
HORIZONTE.**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº  
8.666/93; LEI Nº 14.065/2020.CONTRATADA: **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 07.329.169/0001-39

**VALOR TOTAL: R\$ 17.535,45 (DEZESSETE MIL E  
QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA  
E CINCO CENTAVOS).**Assinatura: Ratificado pelo Diretor-Presidente do IAPEN,  
Sr. **Lucivaldo Monteiro da Costa** em 18/02/2021.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2021.

Denilson Barbosa de Almeida  
Presidente da CPL/IAPEN

HASH: 2021-0218-0005-1083

**Centro de Reabilitação do Amapá****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2021-CREAP**

PROCESSO Nº 020/2020-CREAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CREAP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Reabilitação do  
Estado do Amapá-CREAP.VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de sua  
assinatura, e eficácia a partir da publicação no DOE.HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, II do Dec.  
Estadual nº 3.182/2016.**OBJETO:** AQUISIÇÃO BOLSAS COLETORAS E  
ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARAOSTOMIZADOS, visando atender as necessidades do  
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP.**VALOR: R\$ 373.346,90 (Trezentos e setenta e três mil,  
trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**FORNECEDOR: **D.M. A MACIEL E CIA LTDA-EPP**,  
inscrita no CNPJ nº 08.865.466/0001-61.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2021.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP

HASH: 2021-0218-0005-1079

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/2021-CREAP**

PROCESSO Nº 020/2020-CREAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CREAP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Reabilitação do  
Estado do Amapá-CREAP.VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de sua  
assinatura, e eficácia a partir da publicação no DOE.HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, II do Dec.  
Estadual nº 3.182/2016.**OBJETO:** AQUISIÇÃO BOLSAS COLETORAS E  
ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA  
OSTOMIZADOS, visando atender as necessidades do  
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP.**VALOR: R\$ 202.585,50 (Duzentos e dois mil, quinhentos  
e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**FORNECEDOR: **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no  
CNPJ nº 32.582.556/0001-20.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2021.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP

HASH: 2021-0218-0005-1072

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
003/2021-CREAP**

PROCESSO Nº 020/2020-CREAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CREAP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Reabilitação do

Estado do Amapá-CREAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no DOE.

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, II do Dec. Estadual nº 3.182/2016.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO BOLSAS COLETORAS E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OSTOMIZADOS, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP.

**VALOR: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).**

**FORNECEDOR: ORTOMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.335.907/0001-08.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2021.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP

HASH: 2021-0218-0005-1080

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2020–PRL/CEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

Torna-se público que Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, realizará o Credenciamento de empresas operadoras de cartões de crédito/débito a título não oneroso para a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

Início do Credenciamento: 21/01/2021

Fim do Credenciamento: 21/02/2020.

PRORROGAÇÃO ATÉ: 21/04/2021

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da PRL da CEA, nos endereços: <https://compras.portal.ap.gov.br/> e <https://cea.portal.ap.gov.br/>

OBS: As empresas credenciadas para prestação de serviço, objeto do Edital, no Governo do Estado do Amapá, deverão obrigatoriamente atender a este chamamento.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2021.

José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro

HASH: 2021-0218-0005-1067

PUBLICIDADE

# USE MÁSCARA





## Prefeitura Municipal De Itaubal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2021-CL/PMI  
PROCESSO Nº. 09.13.0055/2021-FMS/SEMSA-PMI

Através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),  
sob o Nº LICITAÇÃO: 856926.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL – FMS/PMI, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 019/2021 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO a fim de atender as necessidades dos pontos de Atendimentos Odontológicos que integram a rede Municipal de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 04/03/2021 às 08h00min. (horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/03/2021 às 08h00min (horário de Brasília)

**ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 04/03/2021 às 08h30min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com)

Itaubal-AP, 16 de fevereiro de 2020.  
Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira-CL/SEMSA/PMI  
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI

HASH: 2021-0217-0005-0974

## Publicações Diversas

### ALUNOS FORMADOS NO IFOPE/EJA EAD.

**O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE** - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

Ana Celma Slitalski Correa, Ana Leticia Fernandes de Freitas, Ana Leticia Maciel Custodio Eleuterio, Ana Paula da Silva Santos, Ana Paula Garcia Rocha Freitas Barbosa, Anderson da Silva Barbora, Andreia Aparecida da Silva Russin, Andreia de Moraes Barata, Andreia Nunes dos Santos, Angela Maria Ferreira, Angelita Ribeiro de Moraes, Antonia Imerian Silva de Sousa, Antonia Mariana Bezerra da Silva, Antonio Aldério Junior, Antônio Valdete Ferreira, Ariane da Costa Santos Souza Moya, Ariely da Silva, Arivaldo Barbosa de Jesus, Artur de Andrade Alves Junior, Bárbara Alves Batista.

Ass: Vandério da Conceição Pantoja  
Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2021.

HASH: 2021-0215-0005-0753

PUBLICIDADE

DOE SANGUE,  
DOE VIDA!



Cód. verificador: 27471112. Cód. CRC: F8A8253  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 18/02/2021 21:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

